



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1354, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1980

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa aprovou em Sessão de 08 de fevereiro de 1980 e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - É declarada de utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da EEPG "Prof. Benedito Ferraz Bueno", com sede no Distrito de São Benedito das Areias, Município de Mococa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE FEVEREIRO DE 1980

LUIZ GONZAGA AMATO  
Prefeito Municipal

DORACY CARLOS MAZIEIRO  
Assessor Jurídico

VERA LÚCIA LUCÓN  
Diretora do DEGET

AFIXADO NO QUADRO DE EDIFÍCIOS EM 22/02/1980

PUBLICADO NO JORNAL

*J. Horóscopo*

N.º 3.801, PAG 5

EM 02 / 03 / 1980

MOCOCA 22, 02, 1980

*bob*